

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.001/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADE ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 5.078 de 24 de agosto de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem atividade especial na Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

-

Antônio Augusto Galdino

-

Djalma Valim

-

Joana Bertoli Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 502/91.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de setembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALBERTO MÁRIO LÚCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA